



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Exmo. Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, **LUÍS FELIPE LOPES BOSON**, Relator do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas n. 0011146-05.2018.5.03.0000, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, que por este Juízo e Secretaria, com endereço à Avenida do Contorno, 4.631, 3º andar, se processa o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas n. 0011146-05.2018.5.03.0000, em que figuram como partes: Desembargador da 6ª Turma do TRT da 3ª Região (Requerente) e Luiz Carlos Rodrigues e Banco do Brasil S.A. (Requeridos). É o presente edital expedido para **INTIMAÇÃO** daqueles (**pessoas físicas e jurídicas**) que possam ter interesse na controvérsia objeto do presente Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, sobre o tema "**Auxílio-refeição - Banco do Brasil – empregados admitidos antes de set/1987 – Natureza jurídica – salarial X indenizatória**", para, querendo, no **prazo de 15 (quinze) dias**, manifestarem-se, via peticionamento avulso no PJe, podendo requerer a juntada de documentos ou a realização de diligências que entenderem necessárias à elucidação da questão de direito controvertida, na forma do art. 7º, V, da Resolução GP n. 89/2017 deste Regional. O presente edital permanecerá divulgado, no sítio deste Tribunal na **internet**, além de ser afixado no saguão do Edifício Sede deste Tribunal e publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT, na forma da lei. Belo Horizonte, vinte e seis de abril de dois mil e dezenove. E para constar eu, Ana Cristina Carvalho de Menezes _____, Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, lavrei e conferi o presente Edital que vai assinado pelo Exmo. Desembargador Luís Felipe Lopes Boson.

LUÍS FELIPE LOPES BOSON
Desembargador Relator